

**PORTARIA N.º 356, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 120/2015 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 01 (uma) diária ao servidor Mauro André Weigner, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Campo Largo - PR, no período compreendido entre os dias 09 e 10 de novembro de 2015, para condução de veículo público, visando encaminhamento de pacientes, para tratamento de Saúde.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
06 de novembro de 2015.

Leomar Rohden  
***Prefeito do Município***